



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020
PROCESSO Nº 3/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E APOIO TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

PREÂMBULO

No dia 05 de fevereiro de 2020, às 09h05min, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E APOIO TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, a saber:

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E APOIO TECNICO CONTABIL - Quant: 12 - Unid: MES

Presentes a Presidente da Comissão, Samantha Suzamar Raphaela da Cunha Rosolen, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Daniela Albertina Midéa, Duarte Souza Garcia e Ricardo Yassuo Taira, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - ITAMAR DE ARAUJO CONTABILIDADE ME
ITAMAR DE ARAUJO - RG: 10.418.720-7 - CPF: 021.090.538-79

2 - MORENO E ROSOLEN LTDA - ME
HOSANA ROSOLEN - RG: 33.273.762-7 - CPF: 282.702.848-40

Após, o presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO TOMADA DE PREÇO

Ato contínuo, às 09h15min, foram abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente da comissão examinou a compatibilidade do objeto, a documentação solicitada em edital, e, solicitou ao contador municipal que fizesse a análise do Balanço Patrimonial apresentado pelas empresas participantes, conforme definido no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

Após a análise e emissão de parecer do contador Sandro Eduardo da Cunha Savela, foi inabilitada a empresa ITAMAR DE ARAUJO CONTABILIDADE ME, representada por ITAMAR DE ARAUJO, pelo motivo de não ter apresentado o Balanço Patrimonial registrado em com os Termos de Abertura e Encerramento.

A empresa ITAMAR DE ARAUJO CONTABILIDADE ME manifestou a intenção de interpor recurso contra esta decisão, motivo pelo qual questiona essa exigência feita no item 11.1.4, letra "a", quando solicita que o Balanço seja registrado e apresentado com os termos de abertura e encerramento.

Conforme Cláusula 17 do Edital fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a eventual interposição de recursos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11h05min. Eu, Samantha Suzamar Raphaela da Cunha Rosolen, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela presidente da comissão, pela comissão de licitação e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

Samantha S. R. C. Rosolen
Presidente

Daniela Albertina Midéa
Membro

Duarte Souza Garcia
Membro
Ricardo Yassuo Taira
Membro
Itamar de Araujo Contabilidade Me
Itamar de Araujo
Moreno e Rosolen Ltda Me
Hosana Rosolen